



DECRETO Nº.: 192, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde, com vistas ao monitoramento e deliberação quanto às medidas de emergência em saúde pública declarada em função da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, de acordo com a Lei Municipal nº.: 3.307/2020, art. 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde, com vistas ao monitoramento e deliberação quanto às medidas de emergência em saúde pública declarada em função da pandemia da COVID-19:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:

- Cleunilda Ana Pereira Costa;
- Fauze Abdala da Silva Júnior;
- Mariza Ribeiro Najjar;
- Neilton Jesus Julião;
- Sandra Perfeito Carneiro;
- Vera Lúcia José de Souza.

II – Representantes de Enfermeiros:

- Érico Rocha;
- Rogério Teodoro Ribeiro.
- Ualisson Batista da Silva;

III – Representantes da Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária:

- Cybele Antônio Castro;
- Tatiane Regina Neto.

IV – Representantes do quadro de Fiscalização do Município:

- Eliane Aparecida Silveira Ferreira;
- Gabriel Paulino.
- Iron Vaz da Costa;



-
- José Jeová Cruz;
 - Walter Alves do Nascimento.

V – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- Claudinei Antônio Borges.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Ítalo Vaz de Melo;
- José Eustáquio Rodrigues da Cunha;
- Karine Gratão Gonçalves;
- Leila Gratão Gonçalves;
- Leonardo Pires de Sá;
- Paulo Pereira de Campos.

VII – Representantes da Câmara Municipal:

- Vereador Alisson Rosa;
- Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro;
- Vereadora Mara Ney dos Reis Dias.

VIII – Representante do Ministério Público:

- Drª Simone Sócrates de Bastos.

IX – Representante do Poder Judiciário:

- Josiane Marques Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 17
(dezessete) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**